



PREFEITURA DE TABATINGA
DIRETORIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

DECRETO Nº 2.659 DE 12/12/2022 – LDO 2.315/2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.43, da Lei nº 2.315 de 18/11/2021, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022,

DECRETA:

Art. 1º- Fica remanejado no orçamento vigente, a importância de R\$ 1.055.600,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) na forma abaixo discriminada:

a) Acréscimos:

02 01 01	GABINETE		
Ficha: 17 - 04.122.0102.2101.0000	GESTÃO DE PESSOAS	16.100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
020103	GUARDA MUNICIPAL		
Ficha:29 06.181.0102.2101.0000	GESTÃO DE PESSOAS	13.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha:45 04.122.0102.2101.0000	GESTÃO DE PESSOAS	6.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:46 04.122.0102.2101.0000	GESTÃO DE PESSOAS	300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
020202	FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Ficha:69 28.846.0102.0001.0000	GESTÃO DE PESSOAS	2.400,00
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
020301	CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO		
Ficha:86 13.392.0104.2112.0000	INTERAGIR E CRESCER	75.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.		
020302	ESPORTE E LAZER		
Ficha:104 - 27.812.0104.2111.0000	INTERAGIR E CRESCER	25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:107 - 27.812.0104.2111.0000	INTERAGIR E CRESCER	55.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
020401	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:112 - 12.361.0102.2101.0000	GESTÃO DE PESSOAS	130.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Ficha:115 12.361.0102.2101.0000	GESTÃO DE PESSOAS	90.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:133 12.361.0105.2115.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.		



PREFEITURA DE TABATINGA

DIRETORIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

Ficha:134	12.361.0105.2115.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	20.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.	
020402		ENSINO INFANTIL	
Ficha:147	12.365.0102.2101.0000	GESTÃO DE PESSOAS	15.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha:152	12.365.0102.2101.0000	GESTÃO DE PESSOAS	122.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:153	12.365.0102.2101.0000	GESTÃO DE PESSOAS	2.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
020403		EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha:185	12.368.0105.2114.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	187.600,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
020501		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:190	08.244.0102.2101.0000	GESTÃO DE PESSOAS	5.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha:191	08.244.0102.2101.0000	GESTÃO DE PESSOAS	1.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:198	08.244.0106.2118.0000	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO	5.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
020601		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:230	10.301.0102.2101.0000	GESTÃO DE PESSOAS	150.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
020701		SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ficha:296	15.452.0103.2107.0000	CIDADE SEGURA E SUSTENTÁVEL	100.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
020702		SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Ficha:312	17.512.0102.2101.0000	GESTÃO DE PESSOAS	800,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
020801		AGRICULTURA	
Ficha:327	20.606.0102.2101.0000	GESTÃO DE PESSOAS	400,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha:330	20.606.0103.2117.0000	CIDADE SEGURA E SUSTENTÁVEL	13.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:332	20.606.0103.2117.0000	CIDADE SEGURA E SUSTENTÁVEL	5.500,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.	
b) Reduções:			
020101		GABINETE	
Ficha:	160 - 4.122.0101.2124.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL	10.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



PREFEITURA DE TABATINGA
DIRETORIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

020102 PROCURADORIA MUNICIPAL	
Ficha: 23 - 04.062.0101.2124.0000 ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL	-10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 40 - 04.122.0101.2103.0000 ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL	-162.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 44 - 04.122.0101.2132.0000 ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL	-14.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	
Ficha: 51 - 04.122.0102.2133.0000 GESTÃO DE PESSOAS	-88.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
020202 FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Ficha: 66 - 28.846.0101.0003.0000 ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL	-36.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
020402 ENSINO INFANTIL	
Ficha: 154 - 12.365.0102.2101.0000 GESTÃO DE PESSOAS	-20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
020403 EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha: 184 - 12.363.0104.2130.0000 INTERAGIR E CRESCER	-188.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J	
Ficha: 180 - 12.306.0105.2116.0000 EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-55.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 193 - 08.244.0102.2101.0000 GESTÃO DE PESSOAS	-12.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.F.	
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 229 - 10.301.0102.2101.0000 GESTÃO DE PESSOAS	-87.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 231 - 10.301.0102.2101.0000 GESTÃO DE PESSOAS	-95.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
020701 SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ficha: 291 - 15.451.0108.1101.0000 INVESTIR E CUIDAR	-150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
020702 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Ficha: 323 - 18.541.0103.2110.0000 CIDADE SEGURA E SUSTENTÁVEL	-81.910,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.	
020801 AGRICULTURA	
Ficha: 336 - 20.606.0108.1101.0000 INVESTIR E CUIDAR	-46.290,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	



PREFEITURA DE TABATINGA
DIRETORIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2.315/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados, observado o disposto nos incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 12 de dezembro de 2022.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 32.

ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Setor